



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

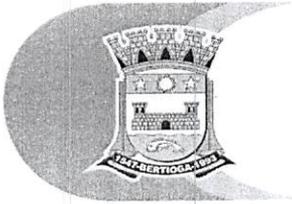
**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9065/2022**

Até às 09:35h, do dia sete, do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e três (2023), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertiooga, foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial- Envelope 1, Habilitação - Envelope 2, apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
H.S COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	02.885.024/0001-09	ALEXANDRE M. DO NASCIMENTO	53.647.093-5

Interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 04/2023, que visa o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens de serralheria, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, nos termos contidos no Anexo I do instrumento convocatório.** Às 10:00hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 517/2022 e alterações nas portarias nº 706/2022 e 714/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão, foi realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente. A Comissão, ao registrar o interesse de apenas uma licitante na participação do certame e levando em conta que o Edital estabeleceu exigências mínimas para participação, não se cogitando desta forma, a possibilidade de ter havido restrição ao caráter competitivo, que a participação de apenas uma licitante não impede a conclusão da licitação, conforme posicionamento do TCU no Acórdão 408/2008, Plenário DOU de 14/03/2008 e ainda, que há parâmetros nos autos para aferição da aceitabilidade da proposta e, regras preestabelecidas para o seu cumprimento, julgou por bem dar prosseguimento nos autos. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes da Proposta Comercial (Envelope 1) e Habilitação, (Envelope 2) rubricados pela Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 “Proposta Comercial” ficando sob guarda da Sr. Pregoeiro os envelopes 2 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

LOTE 01							
EMPRESA	PROP. INICIAL – R\$						
H.S	1.290.000,00	1.077.000,00	Negociado				
LOTE 02							
EMPRESA	PROP. INICIAL – R\$						
H.S	8.237.750,00	5.700.000,00	Negociado				
LOTE 03							
EMPRESA	PROP. INICIAL – R\$						
H.S	1.180.750,00	900.000,00	Negociado				
LOTE 04							
EMPRESA	PROP. INICIAL – R\$						
H.S	2.374.000,00	800.000,00	Negociado				

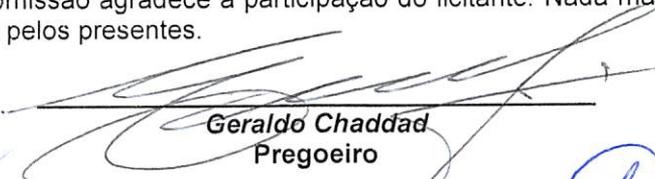


Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta. Foi pela Sr. Pregoeiro indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita, o mesmo disse que não, sendo considerada vencedora da fase de lance, como abaixo:

LOTES	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	H.S COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	1.077.000,00
02	H.S COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	5.700.000,00
03	H.S COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	900.000,00
04	H.S COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI	800.000,00

Ato contínuo, procedeu-se a abertura do Envelope 2 "HABILITAÇÃO", tendo a empresa atendido na íntegra aos requisitos de habilitação dispostos no Edital. Diante dos fatos, a empresa H.S COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI conforme acima, tornou - se detentora Ata de Registro de Preço. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão. A Comissão agradece a participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.


Geraldo Chaddad
Pregoeiro


Fernando Gonçalves Maciel
Equipe de Apoio


Jose Pereira Costa Filho
Equipe de Apoio


Ednéia Jorge
Equipe de Apoio

LICITANTE:


H.S COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI